

LEI MUNICIPAL N ° 059/2023

Juarina – TO, 01 de dezembro de 2023.

Altera os Anexos da Lei 038/2022 de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 038/2022 de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juarina, a o 01 dia do mês de dezembro de 2023.


MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito